

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS – Nº 02/2025**

MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com sede na Avenida Angélica, nº 321, Sala 197, Bairro Santa Cecília, São Paulo-SP, CEP.: 01.227-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.221.727/0001-24, neste ato representada por seu sócio na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que, em 08 de janeiro de 2025, foi celebrado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 02/2025 (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o mesmo

é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022–SES/GO); e

- Considerando a necessidade de se ajustar o valor do plantão de sobreaviso de cirurgia geral no Contrato;

- Considerando que a **CONTRATADA** encaminhou Proposta Comercial (a “Proposta” – documento anexo e parte integrante deste termo aditivo para todos os efeitos) e que esta atende as necessidades do **CONTRATANTE**,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. **OBJETO:**

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a alteração do valor do plantão de sobreaviso de cirurgia geral para atendimento de urgências e emergências, que passa a ser de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), conforme tabela a seguir, contida no Anexo I deste instrumento:

Grupo 01 - Plantões			
Item	Local	Descrição	Valor unitário do plantão
1	Pronto Atendimento	Plantão de Cirurgia Geral para atendimento de urgências e emergências – 12 horas - Sobreaviso	R\$ 895,00

1.2. Em razão das alterações da remuneração da **CONTRATADA** ocorridas neste Instrumento, as Partes consolidam no Anexo II deste Aditivo todos os

valores que compõem a contraprestação mensal devida pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, devendo este ser utilizado para cálculo e pagamento da remuneração mensal.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo

certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 17 de março de 2025.

MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025

MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

E

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO**

(11) 98600-9779



www.medic360.com.br



contato@medic360.com.br





APRESENTAÇÃO

A empresa MEDIC360 tem como sua missão garantir a qualidade na gestão e serviços médicos de saúde com máxima eficiência. Para isso, implementa uma gestão integrada pautada em dois alicerces de mercado: inovação e humanização.

Com atuação em diversos hospitais e unidades de pronto atendimento, a empresa se destaca pela sua otimização de gerenciamento de escala médica, por meio de sistemas tecnológicos e uma presença institucional proativa frente seus contratantes.

Atualmente, a empresa possui contratos situados na Região Sudeste e Norte do país, em diferentes especialidades e níveis de complexidade. Esta abrangência possibilita uma customização no atendimento, com o principal objetivo de atender as demandas dos contratantes e, principalmente, proporcionar um atendimento de excelência ao paciente.

(11) 98600-9779



www.medic360.com.br



contato@medic360.com.br





PROPOSTA COMERCIAL

AO IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Prezados Senhores,

Considerando que, em 15 de janeiro de 2025, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Prestação de Serviços Médicos (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo imed junto ao Hospital Estadual de Formosa (HEF)

Considerando a necessidade de regulamentar e ajustar algumas atividades do objeto contratado;

Considerando a solicitação da Diretoria do Hospital Estadual de Formosa (HEF) – gerido pelo IMED;

Apresentamos nossa proposta para atender à requisição deste Instituto, referente ao Contrato nº 002/2025, para prestação de serviços médicos em suporte às atividades de gestão no Hospital Estadual de Formosa (HEF).

PROPOSTA DE PREÇOS

Grupo 01 - Plantões			
Item	Local	Descrição	Valor unitário do plantão
1	Pronto Atendimento	Plantão de Cirurgia Geral para atendimento de urgências e emergências – 12 horas - Sobreaviso	R\$ 895,00

(11) 98600-9779



www.medic360.com.br



contato@medic360.com.br





DADOS DO FORNECEDOR

Nome da empresa: Medic360 Serviços Médicos LTDA CNPJ: 02.221.727/0001-24

ENDEREÇO: Avenida Angélica, 321 sala 197, Santa Cecília, São Paulo – SP

Telefone: (11) 3666-9439

E-mail – medic360@medic360.com.br; licitacao@medic360.com.br

Dados bancários: Banco: 341 Itaú Agência: 0185 Conta Corrente: 99247-6

São Paulo, 07 de março de 2025.

Maria Luiza Ferreira de Barba

Representante Legal

(11) 98600-9779



www.medic360.com.br



contato@medic360.com.br



Anexo II

Tabelas Consolidadas para Cálculo e Pagamento da Remuneração Mensal

Grupo 01 - Plantões			
Item	Local	Descrição	Valor unitário
1	Ambulatório	Atendimento ambulatorial e elaboração de parecer nas especialidades cirúrgicas em regime de plantão de 06 horas podendo ocorrer das 07:00 às 13:00 horas ou das 13:00 às 19:00 horas. Os pequenos procedimentos ou cirurgias ambulatoriais deverão ser executadas nesses plantões	R\$ 895,00
2	Clínica Médica/ Enfermaria	Visitas rotineiras diárias lineares, em períodos de 6 horas ininterruptas, no período das 07:00hs às 13:00hs, todos os dias	R\$ 1.050,00
		Hospitalista: Visitas rotineiras diárias lineares, em períodos de 12 horas e 6 horas, todos os dias	R\$ 1.790,00
3	Clínica Médica/ Enfermaria	Coordenador clínica médica e Pronto atendimento	R\$ 12.000,00
4	Pronto Atendimento	Plantão de Clínica Médica para atendimento de urgências e emergências - presencial de 12 horas (diurnas ou noturnas) das 07h às 19h e das 19h às 07h, todos os dias.	R\$ 1.750,00
		Plantão de Ginecologia/Obstetrícia para atendimento de urgências e emergências - presencial de 12 horas (diurnas ou noturnas) das 07h às 19h e das 19h às 07h, todos os dias.	R\$ 1.945,00
		Plantão de Ortopedia/Traumatologia para atendimento de urgências e emergências - presencial de 12 horas (diurnas ou noturnas) das 07h às 19h e das 19h às 07h, todos os dias.	R\$ 1.945,00
		Plantão de Cirurgia Geral para atendimento de urgências e emergências	R\$ 1.790,00
		Plantão de Cirurgia Geral para atendimento de urgências e emergências – 12 horas - Sobreaviso	R\$ 895,00
5	UTI	Sessão de hemodiálise	R\$ 1.031,00
6	Ala psiquiátrica	Plantão de Psiquiatria - Visitas rotineiras diárias lineares, em períodos de 6 horas, todos os dias.	R\$ 1.050,00
7	Ala Alcon	Plantão de Pediatria para atendimento de urgências e emergências presencial de 12 horas	R\$ 1.945,00
8	Ala Alcon e obstetrícia	Coordenação Ginecologia e/obstetrícia	R\$ 12.000,00

9	Cirurgia	Plantões cirúrgicos de ortopedia/ ginecologia/obstetrícia/ geral/vascular	R\$ 1.945,00
10	Cirurgia geral	Coordenação Geral	R\$ 12.000,00
11	Ortopedia	Coordenação ortopedia	R\$ 12.000,00
12	Todo Hospital	Infectologista plantão 6 horas	R\$ 1.333,33

Grupo 02 - PACOTE UTI			
Item	Descrição	Nº de leitos	Valor total pacote mensal
1	Médico Plantonista UTI Médico Intensivista Linear/Rotineiro UTI Coordenador RT UTI Visitas rotineiras diárias lineares, por médicos(as) intensivistas, em períodos de 6 horas matutinas e vespertinas, das 07h às 13h para pacientes internados na UTI	20	R\$ 357.400,00

Grupo III - PACOTE ANESTESIA		
Item	Descrição	Valor total pacote mensal
1	Plantão de Anestesista para a realização de procedimentos anestésicos e clínica de dor, em regime de plantão presencial de 12 horas diurno ou noturno, das 07h às 19h ou das 19h às 07h. Coordenador anestesia	R\$ 154.800,00